



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 106/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	106 / 2019
Livro	05
Folhas:	18
Prainha (PA),	08 / 02 / 2019
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS E CIVIS DO MUNICIPIO DE PRAINHA - REGIME JURDICO ÚNICO - RJU.

CONSIDERANDO o Decreto nº 23/2013 – PMP/GP, “FIXA VALORES PARA DIÁRIAS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **RITA NAILLE BARBOSA RODRIGUES**, no valor Total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que se deslocará até a Comunidade de Santa Maria do Uruará, para realizar vistoria dos Postos de Combustível que servirá para a renovação de Licença de Operação na referida região, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 08 de fevereiro de 2019.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 08 de fevereiro de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.